



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Sexta-feira, 1º de março de 2019

Ano III

Edição nº 0050

Página 01/01

www.camaramariopolis.com.br

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

O VEREADOR DEJAIR DE PAULA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no período de 04 a 06 de fevereiro de 2019, em razão dos feriados de carnaval e quarta feira de cinzas.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 28 de fevereiro de 2019.

Dejair de Paula Ferreira

Presidente